

O que é licitação?

Licitação nada mais é que o conjunto de procedimentos administrativos (administrativos porque parte da administração pública) para as compras ou serviços contratados pelos governos Federal, Estadual ou Municipal. De forma mais simples, podemos dizer que o governo deve comprar e contratar serviços **seguindo regras de lei**, assim a licitação é um processo formal onde há a competição entre os interessados.

Como se inicia uma licitação?

Há uma necessidade da administração pública e por isso inicia o planejamento do que e como contratar e comprar, essa é a fase interna. A fase externa inicia com a publicação da licitação, ou seja chegou ao conhecimento público. E termina com o objetivo central, o Contrato. Na fase do Contrato cabe à contratada executar e à administração fiscalizar essa execução.

O que é um pregão eletrônico?

Pregão Eletrônico é aquele em que a disputa pelo fornecimento de bens ou contratação de serviços comuns ocorre em sessão pública à distância, por meio de registro de propostas e lances em sistema informatizado através da rede mundial de computadores, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Na Prefeitura de Reserva é realizada através do sistema de **Pregão da Bolsa de Licitações e Leilões BLL**.

***Importante destacar:** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.** (ou seja, a prefeitura só sabe quem está participando do pregão depois de encerrada a fase de lances).*

Quem pode participar?

Poderão participar desta Licitação a microempresa, micro empreendedor individual e empresa de pequeno porte, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos.

O primeiro passo é realizar o cadastro na plataforma através do link <https://bll.org.br/>,

Como funciona?



Qual o custo?

Para o licitante participar de um pregão eletrônico não há custos, mensalidades ou taxas prévias. É cobrado apenas do licitante vencedor do lote, com uma reduzida taxa de 1,5%, com um teto redutor de R\$ 600,00.

Produzido em 06/07/22